

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82 Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000 Telefax: (33) 3352-1286

DECRETO N.º 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, de 21/03/90;

DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.
- Art. 2° O serviço de coleta de lixo deverá funcionar regularmente, e os serviços de manutenção em redes de esgoto, obras e vias públicas e pronto atendimento do setor de saúde deverão prestar atendimento em regime de plantão.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 15 de fevereiro de 2023

Newton Gabriel Avelar Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros